



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 48/2025,
DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO PARA MIGRAÇÃO DO USUÁRIO PARA O MERCADO LIVRE DE GÁS NO ESTADO DE SERGIPE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas nos arts. 6º, inciso XIII, e 16, inciso I, da Lei 6.661/2009. E,

Considerando o recebimento de comunicações por parte dos agentes do setor industrial manifestando interesse em migrar para o mercado livre, o que ensejou a abertura do Processo Administrativo nº 233/2025;

Considerando a Nota Técnica nº 06/2025 da Câmara Técnica de Gás da Agrese, que trata da proposição de Modelo de Carta de Intenção para Migração do Usuário para o Mercado Livre de Gás aplicável no Estado de Sergipe;

Considerando o Parecer Jurídico nº 54/2025 da Procuradoria da AGRESE, e

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 09 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o modelo de Carta de Intenção para migração do usuário para o mercado livre de gás no estado de Sergipe, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. A Carta de Intenção deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I. Período(s) em que o serviço será requisitado, mediante aviso prévio;

II. Capacidade a ser utilizada;

III. Ponto(s) de recepção e ponto(s) de entrega a serem utilizados;

IV. Estabelecimento da TMOV ou definição de TMOV-E, conforme aplicável;

V. Garantia de acesso isonômico a infraestrutura de movimentação na área de concessão,

VI. Definições de critérios para acesso ao mercado livre.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 26 de junho de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3AJC-JKLD-EIQE-LO4S



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 26/06/2025 11:40:17 (Docflow)

PORTARIA 48/2025 - ANEXO ÚNICO

**MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO PARA MIGRAÇÃO DO USUÁRIO PARA O MERCADO LIVRE DE
GÁS**

À(o)

[Nome do Gestor da Concessionária]

[Setor / Função do Responsável]

[Endereço da Concessionária]

C/C

[Nome do Gestor da Agência Reguladora]

[Setor / Função do Responsável]

[Endereço da Agência Reguladora]

Ref./Assunto: Carta de Intenção para Migração ao Mercado Livre de Gás

Prezados Senhores,

A [Razão Social do Agente Interessado], inscrita no CNPJ sob o nº [número], com sede na [endereço completo], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), vem, respeitosamente, manifestar sua intenção de migrar para o Mercado Livre de Gás, conforme dispõe o Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado do Estado de Sergipe, homologado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – Agrese.

Para tanto, requeremos as informações necessárias à migração e à contratação do uso do sistema de distribuição, em especial aquelas previstas nas Resoluções nº 24 e 25 do Conselho Superior da Agrese. Desta maneira, informamos:

1. Período pretendido para utilização do serviço de movimentação de gás na área de concessão: *[informar o período pretendidos de uso do serviço com data prevista para migração]*.

2. Capacidade volumétrica estimada (em m³/dia): *[informar volume de gás pretendido]*

3. Ponto(s) de recepção e de entrega do gás:

a) Ponto(s) de recepção: *[descrever localização ou ponto de entrada no sistema de distribuição]*.

b) Ponto(s) de entrega: *[descrever onde o gás será consumido ou entregue]*.

4. Necessidade de acordar critérios técnicos e comerciais para viabilizar o acesso ao mercado livre: *[no encontro que nos colocamos à disposição para apresentar informações adicionais, caso necessário]*.

5. Descrição de possíveis adequações no sistema de movimentação envolvido (*se necessário*):

Ficamos no aguardo da manifestação da Concessionária em até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pela Resolução do Conselho Superior nº 24/2023 da Agrese.

Atenciosamente,

[Local], [Data]
[Nome do Representante Legal]
[Cargo]
[Empresa / Agente Interessado]
[Assinatura]



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA N° 48/2025, de 26/06/2025. Proc. n° 233/2024. Parecer n° 54/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. **Objeto:** Aprovar o modelo de Carta de Intenção para migração do usuário para o mercado livre de gás no estado de Sergipe, na forma do anexo único desta Portaria. **Vigência:** com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 26 de junho de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7NU8-EUUZ-RSG0-8EPY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 26/06/2025 11:38:59 (Docflow)

ANEXO II
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
90999 - Reserva de Contingência			10.000.000,00
Op. Especial: 9.9.99.00 - Reserva de Contingência	1500	0000	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agreste

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 48/2025, de 26/06/2025. Proc. n° 233/2024. Parecer n° 54/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar o modelo de Carta de Intenção para migração do usuário para o mercado livre de gás no estado de Sergipe, na forma do anexo único desta Portaria. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 49/2025, de 26/06/2025. Proc. n° 235/2025. Parecer n° 56/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Atualizar os instrumentos normativos e operacionais da Agreste, para atender às diretrizes da Resolução ANP nº 982, de 21/05/2025. Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Banese



RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: CD 002/2022. **Nº CONTRATO:** 4600002567. **CONTRATADA:** NEXXERA TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 03.813.865/0001-65. **MOTIVAÇÃO:** Continuidade dos serviços de troca eletrônica de dados (EDI - Electronic Data Interchange), essenciais para a manutenção e pleno funcionamento do sistema de pagamentos operacionalizado pelo Banco. **OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por um período adicional de 3 meses, iniciando em 04/07/25 e encerrando em 03/01/28, totalizando 36 meses; Registro de reajuste com base no IPCA de jan/24 a dez/24, equivalente a 4,831300%, com efeitos a partir de 04/07/25. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 51.621,81. **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 04/01/23 até 03/07/25. **PARECER JURÍDICO:** 108/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX, 152, "caput", e 163 do RILC-BANESE.

RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 018/2024. **Nº CONTRATO:** 4600002818. **CONTRATADA:** VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 07.268.152/0004-61. **MOTIVAÇÃO:** Manutenção das licenças do software de backup IBM Spectrum Protect, essencial para garantir a continuidade e a segurança das operações do BANESE. Utilizado desde 2008, o sistema é a base da nossa política de proteção de dados e está totalmente integrado com nosso ambiente de TI. **OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por um período adicional de 12 meses, iniciando em 26/07/25 e encerrando em 25/07/26, totalizando 24 meses, garantido o reajuste com base no equivalente a 50% do IPCA de jul/24 a jun/25, a ser aplicado por apostila e com efeitos a partir de 26/07/25. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 241.899,96. **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 26/07/24 até 25/07/25. **PARECER JURÍDICO:** 112/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX e 152, "caput", do RILC-BANESE.

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: N° 12/2025 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: RN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 4)Objeto: serviços de locação de veículos.5)Valor Total: R\$151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei n° 13.303/16. 8)Data: Aracaju (SE), 26 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL- Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE

SERGIPE - DER/SE

ESTAGIÁRIO(A): LAYZA VIRGINIA MELO DOS SANTOS

INTERVENIENTE: Universidade Tiradentes - UNIT.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 600,00 (seiscientos) e concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 23.234/2005.

Processo: 26.203.15975/2025-3.

Aracaju/SE, 20 de junho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Ata de Registro de Preços 011/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: FASTLABOR COMERCIAL LTDA//Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições kits, padrões e reagentes// Lote 13 //R\$ 5.439,96/12 meses// Recurso Próprios.

Ata de Registro de Preços 012/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES//Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material de expediente// Lote 02//R\$ 28.885,00/12 meses// Recurso Próprios.

Ata de Registro de Preços 012/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: BML COMERCIAL LTDA//Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material de expediente// Lote 03//R\$ 1.520,00/12 meses// Recurso Próprios.

Ata de Registro de Preços 012/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: ALEXANDRE FREIRE LTDA//Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material de expediente// Lote 04//R\$ 11.049,80/12 meses// Recurso Próprios.

Ata de Registro de Preços 012/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: MF DISTRIBUIDORA LTDA//Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material de expediente// Lote 05//R\$ 143.677,80/12 meses// Recurso Próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 04 de setembro 2025, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 015/2025 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO E PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS (SISTEMA PRODUTOR AGUILHADAS), NO ESTADO DE SERGIPE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Júnior, Presidente da CPL.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA N° 414/2025, DE 26.06.2025 - Art. 1º - Exonerar ROBERTO FRANCA ARAÚJO, CPF XXX.947.XXX-63, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço, Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRO-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emgetis



Extrato do Termo de Anuência - Contrato Centralizado nº 02/2025 - LUIZ MELO & CIA LTDA.; que entre si fazem a SEPLAN e a EMGETIS; Valor Estimado: R\$ 5.000,00; Data da assinatura: 25/06/2025.

Fapitec



RESOLUÇÃO N° 28/2025 - CONSAD/FAPITEC/SE
23 DE JUNHO DE 2025

O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, analisa a minuta do Edital, elaborado pela Coordenação do Programa de Comunicação e Inovação Tecnológica - PROCIT da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data, **RESOLVE**, após aprovação por unanimidade na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23 de junho de 2025:

Art. 1º. Aprovar a minuta do EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº XX/2025 - PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS DE CIÊNCIAS.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE